



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 062/2025

SÚMULA: “Nomear para o Cargo de Chefe de Coordenação Nutricional da Educação Infantil, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0692/2024**, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear a partir de 03 de fevereiro de 2025, para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE COORDENAÇÃO NUTRICIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, a servidora comissionada Senhora **LIZANDRA NAIARA PIRES DE SOUZA**, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-03, constante da Tabela IV da Lei Municipal nº. 0692/2024.

Art. 2º. – As atribuições de Chefe encontram-se disposta no Art. 18. E especificamente do Cargo de **Chefe da Seção de Coordenação Nutricional da Educação Infantil**, encontram-se disposta no Art. 63 da **Lei Municipal nº. 0692/2024**, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal